

## **TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2018**

O Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CNPJ 92.410.422/0001-53, neste ato representado pelo Seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos do Nascimento Santos, CPF: 958.844.590-68, e a empresa FELIPE DALCIN, CNPJ Nº 13.801.447/0001-01, veem por meio deste, **ADITAR** o Contrato Administrativo Nº. 09/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de matérias e atos institucionais em meio eletrônico.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA**

O objeto do presente Termo Aditivo justifica-se no fato de que há a necessidade de divulgação e publicidade dos atos e eventos promovidos pelo Município, aliados a outros meios dos quais o Município já dispõe.

### **CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO E VALOR**

Altera a Clausula sexta, item 6.4, do contrato de origem, prorrogando-o até 31 de dezembro de 2019, conforme solicitação do Prefeito Municipal, em anexo.

Considerando que o valor mensal é de R\$ 200,00 (duzentos reais), o valor em que totaliza o presente termo aditivo é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### **CLAUSULA TERCEIRA – DEMAIS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim plenamente acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sagrada Família- RS, 27 de dezembro de 2018.

---

Município de Sagrada Família/RS  
Contratante

---

Felipe Dalcin  
Contratada